



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO N° 039, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 036/2024 – CONSAD e SEI 23105.018309/2024-69;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.739/2019, que estabeleceu medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD nº 46/2014, que aprovou a reestruturação administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 040/2017 – CONSAD/UFAM que dispôs sobre as normas para regulamentação das Unidades Administrativas da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 11/2023, que revogou trechos da Resolução nº 009/2011-CONSUNI, e regulamenta a Política de Inovação da UFAM.

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2024-DEPI/PROPLAN (2086909);

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2259956), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

- I. **MANTER** a nomenclatura para Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados (DCT).
- II. **ALTERAR** a nomenclatura de Departamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para **Departamento de Gestão da Inovação (DGI)**.
- III. **TRANSFORMAR** a Coordenação de Empreendedorismo e Habitat de Inovação para **Departamento de Empreendedorismo e Habitat de Inovação (DEMPHI)**.
- IV. **OFICIALIZAR** a **Secretaria da PROTEC (SEC-PROTEC)**.
- V. **OFICIALIZAR** a **Secretaria da Câmara de Inovação Tecnológica (SEC-CITEC)**.
- VI. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

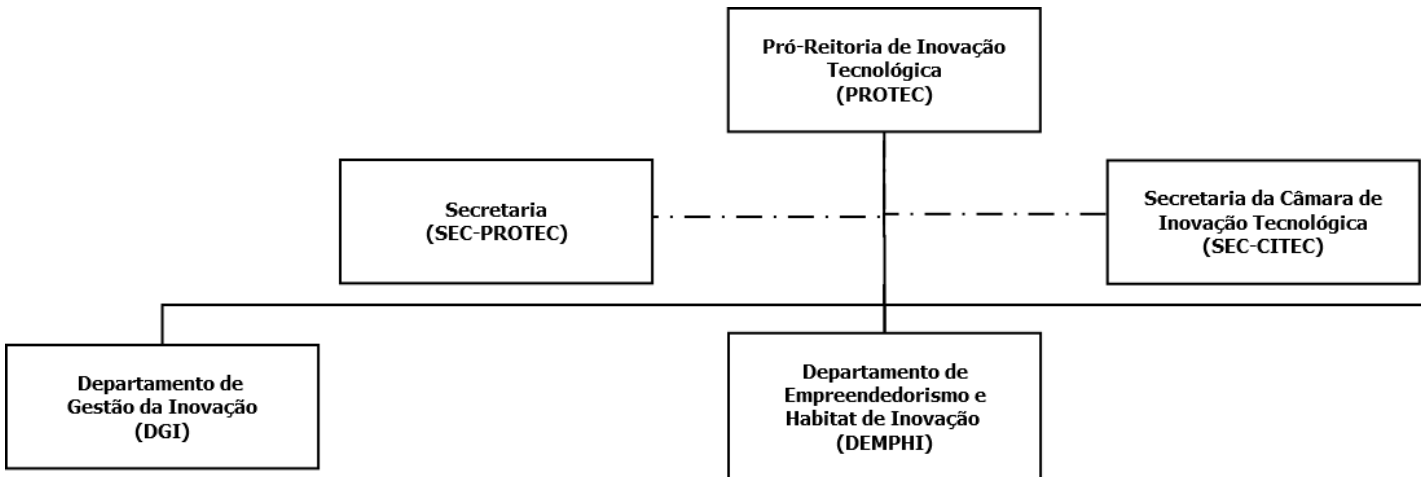


Figura 1. Estrutura da PROTEC.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 10/10/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2272403** e o código CRC **83CC725B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.018309/2024-69

SEI nº 2272403